

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

Instituto de Ciências Econômicas e Gerenciais

Curso de Ciências Contábeis

5º Período Noite

Contabilidade de Custos

Cultura Religiosa: Fenômeno Religioso

Matemática Financeira

Planejamento Fiscal e Tributário

Projeto de Estágio Supervisionado

Sistemas Contábeis I

Teoria Avançada da Contabilidade

**Ana Cristina Soares Maciel Mendes**

**Ana Luisa Moraes Teixeira Silva**

**Bruna Natalia Santos Ferreira**

**Kelly Rodrigues de Almeida dos Santos**

O papel das Ciências Contábeis na promoção, desenvolvimento e sustentabilidade de atividades empreendedoras de micro e pequenas sociedades empresarias e de empreendedoras individuais.

Belo Horizonte  
2014

Ana Cristina Soares Maciel Mendes  
Ana Luisa Moraes Teixeira Silva  
Bruna Natália  
Kelly

O papel das Ciências Contábeis na promoção, desenvolvimento e sustentabilidade de atividades empreendedoras de micro e pequenas sociedades empresariais e de empreendedoras individuais

Artigo apresentado às disciplinas:Contabilidade de Custos, Cultura Religiosa I, Matemática Financeira, Planejamento Fiscal e Tributário, Projeto de Estágio Supervisionado, Sistemas Contábeis I e Teoria Avançada da Contabilidade do 5º Período do Curso de Ciências Contábeis Noite do Instituto de Ciências Econômicas e Gerenciais da PUC Minas BH.

Professores: Alex Magno Diamante  
Anete Roese  
Antônio Monte Furtado Greco  
Fátima Maria Penido Drumond  
José Luiz Faria  
José Ronaldo da Silva  
Josmária  
Sheila Dias

Belo Horizonte  
2014

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	4
1.1 Problemática .....	4
1.2 Metodologia.....	4
2 DESENVOLVIMENTO.....	5
2.1. Conceitos de Empreendedor e a Importância do Contador .....	5
2.2 Conceituação de Micro e Pequena Empresa.....	5
2.3Plano de Negócio.....	11
3 CONCLUSÃO.....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
9 REFERÊNCIAS .....	17

“Não basta saber ler que Eva viu a uva. É preciso compreender qual a posição que Eva ocupa no seu contexto social, quem trabalha para produzir a uva e quem lucra com esse trabalho.”

*Paulo Freire*

## 1 INTRODUÇÃO

### 1.1 Problemática

As micros e pequenas empresas é um segmento econômico que incorpora 99,2% das empresas brasileiras, ou seja é uma parcela da atividade econômica social que emprega 60% da força produtiva e equivale a 20% do Produto Interno Bruto brasileiro. E sendo o curso de Ciências Contábeis o responsável em construir conhecimentos capazes de aplicar, crítica e desenvolver, as técnicas contábeis, conhecer novos sistemas contábeis, e assim formar profissionais apropriados no processo de gerenciamento desta e de outras empresas. O presente trabalho tem como objetivo verificar: O papel das Ciências Contábeis na promoção, desenvolvimento e sustentabilidade de atividades empreendedoras de micro e pequenas sociedades empresárias e de empreendedores individuais.

### 1.2 Metodologia

A metodologia utilizada para a elaboração do presente artigo foram pesquisas bibliográficas e avaliativas, pesquisas de campo práticas, elaboração de questionários e problemáticas a serem discutidas.

Em um primeiro momento foi feito um estudo técnico bibliográfico para contextualizar o grupo ao tema definido. Pesquisou-se conceitos, literatura envolvendo leis, normas e conceitos para efetivamente construir bases de informações através de uma evolução histórica e as características do segmento econômico proposto ao trabalho. Toda a base de dados pesquisada foi direcionada à quadros e gráficos para entender melhor a empresa a qual foi nosso estudo de caso, analisando a exigência do cumprimento à lei de micro e pequenas empresas. A empresa a ser utilizada como estudo foi a TERRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, foi analisado seu ramo de atividade, seu contrato social, o sistema de gestão gerencial, custos totais da empresa, planejamento legal e tributário considerando o investimento por parte da empresa.

## 2 DESENVOLVIMENTO

### 2.1 Conceitos de Empreendedor e a Importância do Contador

Para a construção de uma empresa, seja ela micro, pequena ou de grande porte faz-se necessário antes de tudo “um sonho”, que aqui será denominado de forma correta como: empreendedorismo. O empreendedorismo tem seu conceito desenvolvido por Hisrich, em seu livro Empreendedorismo como: o processo de criar algo novo com valor dedicando tempo e o esforço necessários, assumindo os riscos financeiros, psíquicos e sociais correspondentes e recebendo as consequentes recompensas da satisfação e independência econômica e pessoal.

Para que uma empresa seja empreendida de forma correta seu empreendedor deve primeiramente procurar o auxílio de um profissional contábil, pois, este profissional possui conhecimentos importantes quando: os órgãos regulamentares, os enquadramentos fiscais, as gestões de custos, os sistemas informatizados e parametrizados capazes de auxiliar no desenvolvimento e gestão da empresa, será capaz de identificar falha e propor soluções que venham a ser importantes no desenvolvimento de mercado da empresa, e ainda elaborar as informações contábeis que atendam os procedimentos contábeis e fiscais previstos na legislação brasileira.

### 2.2 Conceituações de Micro e Pequenas Empresas

Conforme rege a Lei nº 123/2006, as microempresas e as empresas de pequeno porte tem limites de receita bruta anual que são:

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o [art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 \(Código Civil\)](#), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

I - no caso da microempresa, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e

II - no caso da empresa de pequeno porte, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais). (Lei Complementar 123/2006)

A empresa Terra Engenharia e Construções Ltda escolhida para integrar este trabalho é uma empresa do ramo de construção civil que tem seu capital social integralizado a R\$ 380.000,00 e possui renda bruta em R\$ 2.293.522,38 a mesma faz o recolhimento e pagamento de impostos e obrigações trabalhistas e acessórias conforme descrito nas

exigências legais. Abaixo planilha de faturamento e recolhimento de impostos comprovando a afirmativa. Segue planilha:

#### PREVISÃO DE FATURAMENTO

TERRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP						Valores de Presunções e Aliquotas para Cálculo						
						BC Comércio	BC Serviço	Aliquota	PIS	0,65%		
CNPJ 04.647.524/0001-20				CSLL	12,00%	32%	9%	COFINS	3%			
PREVISÃO DE FATURAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2013				IRPJ	8,00%	16%	15%	ISS	2%			
2011	Faturamento				Retenções IR e 4,65 (PIS/COFINS/CSLL)				Impostos Mensais			
Mês	V de Imoveis Op	Prest. Serv.	Juros Rec.	Rec. Bruta	CSLL (1,0)	IRPJ (1,2)	Cofins (3%)	Pis (0,65%)	ISSQN	PIS (0,65%)	COFINS (3%)	ISS (2%)
janeiro	95.000,00			95.000,00	-	-	-	-	-	617,50	2.850,00	
fevereiro	398.332,44	48.997,62		447.330,06	489,98	587,97	1.469,93	318,48	979,95	2.589,16	11.949,97	-
março	13.275,58	61.061,83	-	74.337,41	610,62	732,74	1.831,85	396,90	1.221,24	86,29	398,27	-
abril	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
maio	361.724,42	139.556,72	1.522,80	502.803,94	1.395,57	1.674,68	4.186,70	907,12	2.791,13	2.361,11	10.897,42	-
junho	50.577,33	98.510,84	-	149.088,17	985,11	1.182,13	2.955,33	640,32	1.970,22	328,75	1.517,32	-
julho	215.726,35	51.569,51	-	267.295,86	2.157,26	2.588,72	1.547,09	335,20	1.031,39	1.402,22	6.471,79	-
agosto	174.622,90		-	174.622,90	1.746,23	2.095,47	-	-	-	1.135,05	5.238,69	-
setembro	180.971,96	-		180.971,96	1.809,72	2.171,66	-	-	-	1.176,32	5.429,16	-
outubro	229.695,82			229.695,82	-	-	6.890,87	1.493,02	-	-	-	-
novembro	0,00			0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
dezembro	172.376,26		0,00	172.376,26	0,00	-	0,00	0,00	0,00	1.120,45	5.171,29	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.892.303,06</b>	<b>399.696,52</b>	<b>1.522,80</b>	<b>2.293.522,38</b>	<b>9.194,48</b>	<b>11.033,38</b>	<b>18.881,77</b>	<b>4.091,05</b>	<b>7.993,93</b>	<b>10.816,85</b>	<b>49.923,90</b>	<b>-</b>
Impostos Trimestrais												
Trimestre	BC CSLL	CSLL Retido		CSLL a Pagar	BC IRPJ	Adicional 10%	Aliquota (15%)	IRRF Retido	IRPJ a Paga			
1º Trimestre	74.000,10	1.100,59	-	5.559,41	49.333,40	-	7.400,01	1.320,71	6.079,30			
2º Trimestre	79.567,12	2.380,68	1.522,80	4.780,36	53.552,34	-	8.032,85	2.856,81	5.176,04			
3º Trimestre	74.746,89	5.713,21	-	1.014,01	62.207,94	220,79	9.331,19	6.855,85	2.696,13			
4º Trimestre	48.248,65	-	-	4.342,38	32.165,77	-	4.824,86	-	4.824,86			
<b>TOTAL</b>	<b>276.562,75</b>	<b>9.194,48</b>		<b>15.696,17</b>	<b>197.259,45</b>	<b>220,79</b>	<b>29.588,92</b>	<b>11.033,38</b>	<b>18.776,33</b>			

A Lei Complementar 123/2006 para melhor regulamentar as MEP s criou os órgãos regulamentares conforme artigo 2 da referida lei:

Art. 2º O tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte de que trata o [art. 1º desta Lei Complementar](#) será gerido pelas instâncias a seguir especificadas:

I - Comitê Gestor do Simples Nacional, vinculado ao Ministério da Fazenda, composto por 4 (quatro) representantes da Secretaria da Receita Federal do Brasil, como representantes da União, 2 (dois) dos Estados e do Distrito Federal e 2 (dois) dos Municípios, para tratar dos aspectos tributários; e

II - Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, com a participação dos órgãos federais competentes e das entidades vinculadas ao setor, para tratar dos demais aspectos, ressalvado o disposto no inciso III do **caput** deste artigo;

III - Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, composto por representantes da União, dos Estados e do Distrito Federal, dos Municípios e demais órgãos de apoio e de registro empresarial, na forma definida pelo Poder Executivo, para tratar do processo de registro e de legalização de empresários e de pessoas jurídicas. (Lei Complementar 123/2006)

Tendo sido feito à conceituação dos enquadramentos de Micro e Pequenas empresas e seus órgãos regulamentadores faz-se necessários a descrição dos procedimentos para registro dos atos empresariais das micro e pequenas empresas. O material utilizado para esta descrição foi consultado junto a Jucecemg ( Junta Comercial do Estado de Minas Gerais) e o Sebrae-MG que desenvolveram cartilhas para auxiliar no entendimento e desses registros. Serão abaixo descrito cada registro de micro e pequena empresa, seus benefícios e as documentações

necessárias para inscrição e formalização de cada registro junto aos órgãos competentes. Será ainda descrito os impostos incidentes e a importância do plano de negócios para sua implementação.

“ Microempreendedor Individual (MEI) é a pessoa que trabalha por conta própria e que se legaliza como pequeno empresário. Para ser um microempreendedor individual, é necessário faturar no máximo até R\$ 60.000,00 por ano e não ter participação em outra empresa como sócio ou titular. O MEI também pode ter um empregado contratado que receba o salário mínimo ou o piso da categoria.

A [Lei Complementar nº 128, de 19/12/2008](#), criou condições especiais para que o trabalhador conhecido como informal possa se tornar um MEI legalizado.

Entre as vantagens oferecidas por essa lei está o registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), o que facilita a abertura de conta bancária, o pedido de empréstimos e a emissão de notas fiscais.

Além disso, o MEI será enquadrado no Simples Nacional e ficará isento dos tributos federais (Imposto de Renda, PIS, Cofins, IPI e CSLL). Assim, pagará apenas o valor fixo mensal de R\$ 37,20 (comércio ou indústria), R\$ 41,20 (prestação de serviços) ou R\$ 42,20 (comércio e serviços), que será destinado à Previdência Social e ao ICMS ou ao ISS. Essas quantias serão atualizadas anualmente, de acordo com o salário mínimo.

Com essas contribuições, o Microempreendedor Individual tem acesso a benefícios como auxílio maternidade, auxílio doença, aposentadoria, entre outros.” (Disponível em: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/mei-microempreendedor-individual>. Acessado em: 10/04/2012

Outro registro de micro e pequena empresa é denominado como Empresário Individual e tem como características e denominação:

“O empresário individual (anteriormente chamado de firma individual) é aquele que exerce em nome próprio uma atividade empresarial. É a pessoa física (natural) titular da empresa. O patrimônio da pessoa natural e o do empresário individual são os mesmos, logo o titular responderá de forma ilimitada pelas dívidas.” (Disponível em: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/mei-microempreendedor-individual>. Acessado em: 10/04/2012

Considera-se MEI o empresário individual a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (adiante reproduzido) - Código Civil, que tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R\$ 60.000,00\* (sessenta mil reais), optante pelo Simples Nacional:

Art. 966. Considera-se empresário quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços.

Parágrafo único. Não se considera empresário quem exerce profissão intelectual, de natureza científica, literária ou artística, ainda com o concurso de auxiliares ou colaboradores, salvo se o exercício da profissão constituir elemento de empresa.

No caso de início de atividades, o limite de receita será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) multiplicados pelo número de meses compreendido entre o início da atividade e o final do respectivo ano-calendário, consideradas as frações de meses como um mês inteiro.

#### TRIBUTAÇÃO

O Microempreendedor Individual (MEI) poderá optar pelo Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos abrangidos pelo Simples Nacional (SIMEI), independentemente da receita bruta por ele auferida no mês.

O optante pelo SIMEI recolherá, por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), valor fixo mensal correspondente à soma das parcelas relativas à contribuição previdenciária, do ICMS e o ISS, quando cabíveis.( Disponível em:<http://www.portaltributario.com.br/guia/mei.html>. Accessado em: 10/04/2014)

O terceiro registro que faz parte das denominações de micro e pequenas empresas é a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada esta nova modalidade jurídica somente poderá ser adotada a partir de 08 de janeiro de 2012, ou seja:

“A empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI) é aquela constituída por uma única pessoa titular da totalidade do capital social, devidamente integralizado, que não poderá ser inferior a 100 (cem) vezes o maior salário-mínimo vigente no País. O titular não responderá com seus bens pessoais pelas dívidas da empresa.

A pessoa natural que constituir empresa individual de responsabilidade limitada somente poderá figurar em uma única empresa dessa modalidade.

Ao nome empresarial deverá ser incluído a expressão "EIRELI" após a firma ou a denominação social da empresa individual de responsabilidade limitada.

A EIRELI também poderá resultar da concentração das quotas de outra modalidade societária num único sócio, independentemente das razões que motivaram tal concentração.

A Empresa individual de responsabilidade limitada será regulada, no que couber, pelas normas aplicáveis às sociedades limitadas.” (Disponível em:<http://www.portaltributario.com.br/guia/mei.html>. Accessado em: 10/04/2014)

O quarto registro referente a Micro e pequenas empresas é a Sociedade Limitada e tem seu conceito descrito como:

Sociedade limitada é aquela que realiza atividade empresarial, formada por dois ou mais sócios que contribuem com moeda ou bens avaliáveis em dinheiro para formação do capital social. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do capital social, porém respondem solidariamente pela integralização da totalidade do capital, ou seja, cada sócio tem obrigação com a sua parte no capital social, no entanto poderá ser chamado a integralizar as quotas dos sócios que deixaram de integralizá-las. (Disponível em:<http://www.portaltributario.com.br/guia/mei.html>. Accessado em: 10/04/2014)

Todo contador para realizar o desejo do empreendedor em registrar sua empresa deve registra-la junto aos órgãos competentes e é necessário apresentar as seguintes documentações para inscrição:

<b>DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA PARA INSCRIÇÃO</b>			
	<b>EMPRESARIO INDIVIDUAL</b>	<b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI</b>	<b>SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>
1	Capa de Processo / Requerimento, disponivel em <a href="http://www.jucemg.mg.gov.br">www.jucemg.mg.gov.br</a> ( modulo integrador)	Capa de Processo / Requerimento, disponivel em <a href="http://www.jucemg.mg.gov.br">www.jucemg.mg.gov.br</a> ( modulo integrador)	Capa de Processo / Requerimento, disponivel em <a href="http://www.jucemg.mg.gov.br">www.jucemg.mg.gov.br</a> (Modulo integrador), assinada por um dos administradores, socios, procurador com poderes específicos ou terceiro interessado.
2	REMP- Requerimento de Empresario, Disponivel em <a href="http://www.jucemg.mg.gov.br">www.jucemg.mg.gov.br</a> ( modulo integrador)	Ato de constituição, disponivel em <a href="http://www.jucemg.mg.gov.br">www.jucemg.mg.gov.br</a> (Modulo integrador)	Contrato social,disponivel em <a href="http://www.jucemg.mg.gov.br">www.jucemg.mg.gov.br</a> (Modulo Integrador) assinado e rubricado pelos socios (ou procuradores), sendo uma das vias original.O Contrato social deverá conter os vistos de advogado (com a inscrição do nº da OAB e nome)caso empresa não solicite o seu enquadramento como ME ou EPP.
3	Consulta de viabilidade, disponivel em <a href="http://www.jucemg.mg.gov.br">www.jucemg.mg.gov.br</a>	Consulta de viabilidade,disponivel em <a href="http://www.jucemg.mg.gov.br">www.jucemg.mg.gov.br</a>	Procuração com poderes específicos, se a capa de Processo/Requerimento e contrato social, com a declaração de desimpedimento(art.1.011,inciso 1º CC/2002) para o exercício de administração da sociedade forem assinados por procurador. No caso da procuração por instrumento particular, deverá ser reconhecida a firma.Se o outorgante for analfabeto, a procuração deverá ser passada por instrumento público.
4	DBE- Documento Basico de Entrada, disponivel em <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>	DBE-Documento Básico de Entrada, disponivel em <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>	Procuração com indicação de representante legal no Brasil com poderes para receber citação judicial, no caso de socio, pessoa física ou jurídica, residente/domiciliado/estabelecido no exterior.Se o contrato social for assinado por procurador , a procuração deverá ter poderes específicos para o ato . - Procurações e outros documentos (contratos e etc)oriundos do exterior. -
5	Checklist ( não preencher ), disponivel em <a href="http://www.jucemg.mg.gov.br">www.jucemg.mg.gov.br</a> ( modulo integrador)	Checklist (não preencher),disponivel em <a href="http://www.jucemg.mg.gov.br">www.jucemg.mg.gov.br</a> (modulo integrador)	Consulta de viabilidade, disponivel em <a href="http://www.jucemg.mg.gov.br">www.jucemg.mg.gov.br</a>
6	Documento de identidade do titular da empresa, ou seja, do empresario individual. Documentos aceitos : Cedula de identidade, Certificado de Reservista, Carteira de Identidade Profissional, Carteira de Trabalho e Previdencia Social ou Carteira Nacional de Habilitação ( modelo com base na lei nº 9.503, de 23/09/1997). Para estrangeiros, será exigida a identidade com a prova de visto permanente e dentro do periodo de sua validade, ou documento forbecido pelo Departamento de Polícia Federal, com a indicação do numero registro. Se Apresentada copia do documento de identidade, será exigida a sua autenticação em cartorio. No caso de copia simples, será feita conferencia com o original, por funcionario da Jucemg.	Documento de identidade : - do signatário da capa de Processo/Requerimento. - do(os) administrador (es) da sociedade. - dos socios não administradores , se não reconhecida firma no contrato social. -Documentos aceitos:cedula de identidade;certificado de reservista;carteira de identidade profissional;carteira de trabalho de previdencia social ou carteira nacional de habilitação(modelo com base na lei nº 9.503 de 23/09/97) . -no caso de estrangeiros será exigida a identidade com prova de visto permanente e dentro do periodo de sua validade ou documento fornecido pelo departamento de policia federal, com a indicação documero de registro. -No caso de cópia do documento de identidade, será exigida a sua autenticação em cartorio. -copia simples será conferida com a original por funcionario da Jucemg.	DBE-Documento Básico de Entrada,disponivel em <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>
7	DAE- Documento de Arrecadação Estadual, ou DAE consolidado, devidamente quitado, disponivel em <a href="http://www.jucemg.mg.gov.br">www.jucemg.mg.gov.br</a> ( modulo integrador)	DAE-Documento de arrecadação estadual, ou DAE consolidado, devidamente quitado, disponivel em <a href="http://www.jucemg.mg.gov.br">www.jucemg.mg.gov.br</a> (Modulo Integrador)	Checklist (em branco),disponivel em <a href="http://www.jucemg.mg.gov.br">www.jucemg.mg.gov.br</a> (Modulo Integrador)
8			Documento de identidade : - do signatário da capa de Processo/Requerimento. - do(os) administrador (es) da sociedade. - dos socios não administradores , se não reconhecida firma no contrato social. -Documentos aceitos:cedula de identidade;certificado de reservista;carteira de identidade profissional;carteira de trabalho de previdencia social ou carteira nacional de habilitação(modelo com base na lei nº 9.503 de 23/09/97) . -no caso de estrangeiros será exigida a identidade com prova de visto permanente e dentro do periodo de sua validade ou documento fornecido pelo departamento de policia federal, com a indicação documero de registro. -No caso de cópia do documento de identidade, será exigida a sua autenticação em cartorio. -copia simples será conferida com a original por funcionario da Jucemg.
9			DAE-Documento de arrecadação estadual, ou DAE consolidado, devidamente quitado, disponivel em <a href="http://www.jucemg.mg.gov.br">www.jucemg.mg.gov.br</a> (Modulo Integrador)
10			No caso de participação societaria de: a) Sociedade estrangeira,anexar a prova de existencia legal da empresa e da legitimidade de sua representação (representação legal do procurador;inteiro teor de contrato ou do estatuto;tradução dos referidos atos,por tradutor público e interprete comercial matriculado em qualquer junta comercial. b) empresa pública, sociedade de economia mista,autarquia ou fundação pública, anexar:página do Diário Oficial da União, do estado, do DF ou municipio que contiver o ato de autorização legislativa bem como o nome, data e página do jornal em que foi publicada.
11			Autorização Judicial, no caso de integralização de capital com bem imóvel pertencente a socio menor.
12			Aprovação Previa de orgão/entidade competente, se for o caso.

### 2.3 Planos de Negócio

Para um estudo de viabilidade mercado de uma futura empresa, ou de uma reestruturação empresarial faz-se necessário o desenvolvimento pelo próprio empreendedor de um documento em que são descritos todos os elementos externos e internos relevantes envolvidos no inicio de um novo empreendimento ou reestruturação de um empreendimento. Este documento é chamado de plano de negócio e algumas perguntas importantes são respondidas neste documento. São elas: onde estou agora? Para onde estou indo? Como chegarei lá? Este documento é também importante para demonstrar os investidores, fornecedores e até aos cliente como, onde e porque a empresa esta ou é constituída.

O contador será um membro importante no desenvolvimento do plano de negócios, pois, é ele que será capaz de elaborar dados financeiros que irão demonstrar aos usuários da contabilidade a “saúde” econômico-financeira da empresa. Hisrich em seu livro *Empreendedorismo* diz:

“ Os investidores, em especial os de alto risco, têm necessidades diferentes, uma vez que estão fornecendo grandes somas de capital para patrimônio líquido e para as despesas esperadas no período de cinco a sete anos. Os investidores com frequência colocam mais ênfase no caráter do empreendedor do que dos agentes de financiamento e quase sempre dedicam muito tempo para verificação do histórico do empreendedor. Isso é importante não só do ponto de vista financeiro, mas também porque o investidor de risco desempenhará um papel importante na verdadeira administração do negócio.” ( Hisrich, pag. 213)

Para redigir um plano de negocio o empreendedor e o contador devem descrever alguns itens importantes descrito na tabela abaixo extraida do livro de Hisrich, pág. 218:

I.	Página introdutória
A.	Nome e endereço da empresa
B.	Nomes e endereços dos diretores
C.	Natureza do negócio
D.	Declaração de financiamento necessário
E.	Declaração do caráter confidencial do relatório
II.	Resumo executivo – Da três a quatro páginas sintetizando o plano de negócios completo
III.	Análise industrial
A.	Perspectiva e tendências futuras
B.	Analise dos concorrentes
C.	Segmentação de mercado
D.	Previsões do setor
IV.	Descrição do empreendimento
A.	Produto(s)
B.	Serviço(s)
C.	Dimensão do negócio
D.	Equipamento pessoal do escritório
E.	Histórico dos empreendedores
V.	Plano de produção
A.	Processo de fabricação (quanta subcontratada)
B.	Planta física
C.	Maquinário e equipamento
D.	Nomes de fornecedores de matérias-primas
VI.	Plano de marketing
A.	Preços
B.	Distribuição
C.	Promoção
D.	Previsões dos produtos
E.	Controles
VII.	Plano organizacional
A.	Forma de propriedade
B.	Identificação de sócios e principais acionistas
C.	Autoridade dos diretores
D.	Histórico da equipe administrativa
E.	Funções e responsabilidades dos membros da organização
VIII.	Avaliação de riscos
A.	Avaliação dos pontos fracos do negócio
B.	Novas tecnologias
C.	Planos contingentes
IX.	Plano financeiro
A.	Demonstrativo de resultados pro forma
B.	Projeções de fluxo de caixa
C.	Balanço patrimonial pro forma
D.	Analise do ponto de equilíbrio
E.	Origens e aplicações de recursos
X.	Apêndice (contém material de consulta)
A.	Cartas
B.	Dados de pesquisa de mercado
C.	Leisings ou contratos
D.	Lstura de preços de fornecedores

FIGURA 7.2 Esboço de um plano de negócios.

No interior de um plano de negócios há um recorte muito importante onde o contador irá trabalhar e reter muito de seu tempo. Este recorte é chamado de Plano Financeiro e será nele que as projeções dos principais dados econômicos serão elaborados e determinaram a exiguidade econômica e o comprometimento financeiro necessário. Neste plano será feito projeções de fluxo de caixa, custos, despesas administrativas e financeiras, vendas previstas, custos de mercadorias e balanço patrimonial por pelo menos 3 anos. O balanço patrimonial e o fluxo de caixa deverá ser detalhado no primeiro um ano. O lucro líquido depois dos impostos então de ser projetado estimando-se o imposto de renda.

Enfim, o plano de negócios e o empreendedor deverão ter como seu principal acessor um contador, para assim conseguir informações fidedignas.

A Terra Engenharia e Construções Ltda com a sua Demonstração de Resultados comprova que um trabalho de gestão eficiente leva a empresa a um crescimento sustentável. Tal visão pode ser vislumbrada através do um crescimento de 86,30% do ano de 2011 para o ano de 2012. Outro dado que pode ser vislumbrado é a diminuição no pagamento de tributos nos levando a entender que a empresa vem desenvolvendo um planejamento tributário

inteligente. A mensuração de custo do CPV nos leva a verificar um aumento considerável de construções por parte da empresa.

		TERRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP CNPJ 04.647.524/0001-20	
		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2012	
		EXERCÍCIO 2011	EXERCÍCIO 2012
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		<b>1.030.647,02</b>	<b>1.094.128,57</b>
. Vendas de imóveis próprios		1.030.647,02	610.000,00
. Vendas de serviços		0,00	484.128,57
<b>(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS</b>		<b>-48.330,44</b>	<b>-37.714,15</b>
. Vendas canceladas/devolução de vendas		0,00	0,00
Icms sobre as vendas		0,00	0,00
Ipi sobre vendas		0,00	0,00
Iss sobre os serviços		-10.711,84	-8.511,16
Pis sobre o faturamento		-6.699,18	-5.055,40
Cofins sobre o faturamento		-30.919,42	-24.147,59
Descontos incondicionais concedidos		0,00	0,00
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>		<b>982.316,58</b>	<b>1.056.414,42</b>
<b>(-) CUSTOS</b>		<b>-521.129,75</b>	<b>-683.409,32</b>
. CPV, CMV, CSP, outras		-521.129,75	-683.409,32
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>		<b>461.186,83</b>	<b>373.005,10</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>			
. Vendas		0,00	<b>-8.000,00</b>
Comissões		0,00	-8.000,00
outras contas			0,00
. Administrativas		<b>-208.870,68</b>	<b>-84.890,96</b>
Despesas salariais + encargos sociais		0,00	-84.890,96
Depreciação		0,00	0,00
outras contas		-208.870,68	0,00
. Resultado financeiro líquido		<b>-32.074,29</b>	<b>-20.334,74</b>
(+) despesas financeiras		-17.035,99	-21.572,19
(-) receitas financeiras		2.044,10	1.237,45
outras contas		-17.082,40	
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO</b>		<b>220.241,86</b>	<b>259.779,40</b>
<b>(=) RESULTADO DO EXERC. ANTE CSLL</b>		<b>220.241,86</b>	<b>259.779,40</b>
(-) Contribuição Social s/ Lucro Líquido		-11.130,99	-9.199,52
<b>(=) RESULTADO DO EXERC. ANTE I RENDA</b>		<b>209.110,87</b>	<b>250.579,88</b>
(-) Previsão do Imposto de Renda		-12.367,77	-22.589,09
<b>(=) RESULTADO DO EXERC. DEPOIS IR</b>		<b>196.743,10</b>	<b>227.990,79</b>
<b>(=) RESULTADO DO EXERCICIO</b>		<b>196.743,10</b>	<b>227.990,79</b>
			Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2012
" Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."		" Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a documentação que me foi entregue, que são verdadeiras e me responsabilizo."	
TERRA ENG E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ 04.647.524/0001-20 Jose Roberto Sobreira Silva Araujo CPF 898.796.866-91 Socio Administrador		GILMAR OLIVEIRA DE FREITAS CONTADOR CRC 43.232/O4 MG CPF 291.871.766-53	

A empresa possui estudada possui o sistema integrado chamado Ledware, disponível em:[http://ledware.com.br/soft\\_sistemas.aspx?modulo=Sistemas](http://ledware.com.br/soft_sistemas.aspx?modulo=Sistemas). A empresa visa com este

sistema informatizar 100% de suas informações contábeis e eliminando assim trabalhos manuais do dia a dia da empresa. O sistema proporciona a empresa cobertura em todas as áreas, ou seja, o sistema de Led Pessoal, onde procedimentos como: folha de pagamento, apuração de obrigações trabalhistas e cadastro de funcionário são feitas. O sistema LED Fiscal é também utilizado pela empresa propus as informações e obrigações acessórias a contento. Como o sistema é completo mesmo ainda abrange as variações: Fluxo de caixa, Gerencial Controller, Contábil e Lalur.

Abaixo alugmas telas do programa para melhor exemplificar as informações acima:

LEDWARE DEPARTAMENTO PESSOAL

Menutação Relatórios Utilitários

 Funcionários	 Outras Inf.	 Exportar	 Rescisão	 Relatórios	 Sair																																																																																																																			
<p>Manutenção de Funcionários -- Empresa: 0001 - TERRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA</p> <p>Cadastro   Reg. Competência   Advert./Suspensão   Outras Funções   Relatórios (Pág. 1)   Relatórios (Pág. 2)</p> <p>Página 1   Página 2   Página 3   Página 4   Dependentes   Ocorrências   Controle Verbas   Verbas Padrão   Alt. Cadastro</p> <table border="1"> <tr> <td colspan="2">Sexo:</td> <td><input type="radio"/> Masculino</td> <td><input checked="" type="radio"/> Feminino</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Código:</td> <td>00032</td> <td colspan="2"><input type="checkbox"/></td> <td>Condição:</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Nome:</td> <td colspan="2">ANA LUISA MORAES T SILVA</td> <td>Ativo</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Completo:</td> <td colspan="2">ANA LUISA MORAES TEIXEIRA SILVA</td> <td>Per. de Afastamento</td> </tr> <tr> <td>CEP:</td> <td>32370280</td> <td>Bairro:</td> <td>CONJUNTO AGUA BRANCA</td> <td>De:</td> </tr> <tr> <td>Endereço:</td> <td>RUA AI</td> <td>Nº:</td> <td>122</td> <td>at:</td> </tr> <tr> <td>Cidade:</td> <td>CONTAGEM</td> <td>UF..</td> <td>MG</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Naturalidade:</td> <td>BELO HORIZONTE</td> <td>UF..</td> <td>MG</td> <td>Data Nasc.:</td> </tr> <tr> <td>Nacional:</td> <td>10 - Brasileiro</td> <td>Cor/Raça:</td> <td>2. Branca</td> <td>31/10/1994</td> </tr> <tr> <td>Pai:</td> <td colspan="3">HELIOS SILVA</td> <td>Sálario:</td> </tr> <tr> <td>Mãe:</td> <td colspan="3">ANGELA MARIA MORAES TEIXEIRA SILVA</td> <td>607,20</td> </tr> <tr> <td>Estado Civil:</td> <td>Solteiro</td> <td>Def. Físico:</td> <td>0 - Não</td> <td>Tipo:</td> </tr> <tr> <td>Email:</td> <td colspan="3">analuisa.mxs@hotmail.com</td> <td>Mensual</td> </tr> <tr> <td>País Origem:</td> <td colspan="3"></td> <td>Remuneração Mensal</td> </tr> <tr> <td>Documentos</td> <td>Certidão Civil</td> <td>RIC</td> <td>Passaporte</td> <td>CNH</td> </tr> <tr> <td>Identidade:</td> <td>MG 13214953</td> <td colspan="2">Carteira de Trabalho</td> <td>PIS/PASEP</td> </tr> <tr> <td>Número:</td> <td></td> <td>Carteira Prot.:</td> <td>5093061</td> <td>Número:</td> </tr> <tr> <td>Órgão/Uf:</td> <td>PC</td> <td>Série/Uf:</td> <td>0030 MG</td> <td>Data PIS:</td> </tr> <tr> <td>Expedição:</td> <td>05/12/2008</td> <td>Expedição:</td> <td>03/09/2011</td> <td>Data PASEP:</td> </tr> <tr> <td>CPF:</td> <td>12274142696</td> <td>Reservista</td> <td></td> <td>Zona:</td> </tr> <tr> <td>Número:</td> <td>12274142696</td> <td>Nº e Série:</td> <td></td> <td>Seção:</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Título de Eleitor</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Número: 200269420221</td> </tr> </table>						Sexo:		<input type="radio"/> Masculino	<input checked="" type="radio"/> Feminino		Código:	00032	<input type="checkbox"/>		Condição:	Nome:		ANA LUISA MORAES T SILVA		Ativo	Completo:		ANA LUISA MORAES TEIXEIRA SILVA		Per. de Afastamento	CEP:	32370280	Bairro:	CONJUNTO AGUA BRANCA	De:	Endereço:	RUA AI	Nº:	122	at:	Cidade:	CONTAGEM	UF..	MG		Naturalidade:	BELO HORIZONTE	UF..	MG	Data Nasc.:	Nacional:	10 - Brasileiro	Cor/Raça:	2. Branca	31/10/1994	Pai:	HELIOS SILVA			Sálario:	Mãe:	ANGELA MARIA MORAES TEIXEIRA SILVA			607,20	Estado Civil:	Solteiro	Def. Físico:	0 - Não	Tipo:	Email:	analuisa.mxs@hotmail.com			Mensual	País Origem:				Remuneração Mensal	Documentos	Certidão Civil	RIC	Passaporte	CNH	Identidade:	MG 13214953	Carteira de Trabalho		PIS/PASEP	Número:		Carteira Prot.:	5093061	Número:	Órgão/Uf:	PC	Série/Uf:	0030 MG	Data PIS:	Expedição:	05/12/2008	Expedição:	03/09/2011	Data PASEP:	CPF:	12274142696	Reservista		Zona:	Número:	12274142696	Nº e Série:		Seção:	Título de Eleitor					Número: 200269420221				
Sexo:		<input type="radio"/> Masculino	<input checked="" type="radio"/> Feminino																																																																																																																					
Código:	00032	<input type="checkbox"/>		Condição:																																																																																																																				
Nome:		ANA LUISA MORAES T SILVA		Ativo																																																																																																																				
Completo:		ANA LUISA MORAES TEIXEIRA SILVA		Per. de Afastamento																																																																																																																				
CEP:	32370280	Bairro:	CONJUNTO AGUA BRANCA	De:																																																																																																																				
Endereço:	RUA AI	Nº:	122	at:																																																																																																																				
Cidade:	CONTAGEM	UF..	MG																																																																																																																					
Naturalidade:	BELO HORIZONTE	UF..	MG	Data Nasc.:																																																																																																																				
Nacional:	10 - Brasileiro	Cor/Raça:	2. Branca	31/10/1994																																																																																																																				
Pai:	HELIOS SILVA			Sálario:																																																																																																																				
Mãe:	ANGELA MARIA MORAES TEIXEIRA SILVA			607,20																																																																																																																				
Estado Civil:	Solteiro	Def. Físico:	0 - Não	Tipo:																																																																																																																				
Email:	analuisa.mxs@hotmail.com			Mensual																																																																																																																				
País Origem:				Remuneração Mensal																																																																																																																				
Documentos	Certidão Civil	RIC	Passaporte	CNH																																																																																																																				
Identidade:	MG 13214953	Carteira de Trabalho		PIS/PASEP																																																																																																																				
Número:		Carteira Prot.:	5093061	Número:																																																																																																																				
Órgão/Uf:	PC	Série/Uf:	0030 MG	Data PIS:																																																																																																																				
Expedição:	05/12/2008	Expedição:	03/09/2011	Data PASEP:																																																																																																																				
CPF:	12274142696	Reservista		Zona:																																																																																																																				
Número:	12274142696	Nº e Série:		Seção:																																																																																																																				
Título de Eleitor																																																																																																																								
Número: 200269420221																																																																																																																								

# Led Pessoal

# Led Fiscal



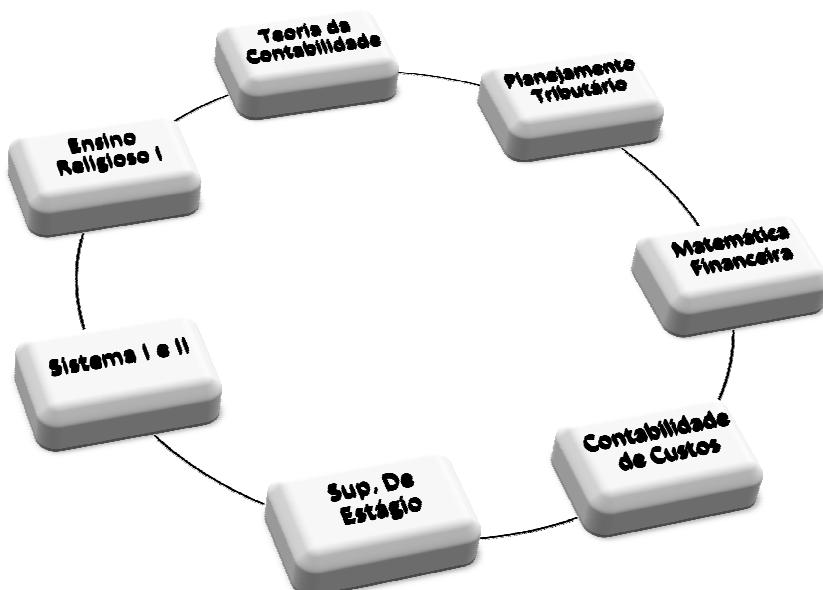
## Led Contábil

Os custos envolvidos com as obras da construtora podem ser analisados no Balanço Patrimonial (anexo). O estoque é controlado pelo custo médio ponderado e os custos para começo das obras são mensurados antes do começo das mesmas através de uma estratégia orçamentaria estipulada pela direção e gestão da empresa.

Enfim, pode-se verificar com o estudo de caso feito que apesar da empresa ser pequena e ainda assim a mesma tem em sua gestão informes que podem leva-la a crescimento definido e sustentável, pois, seus gestores e colaboradores possuem conhecimento e desejo para assim empreender.

### 3 CONCLUSÃO

No Brasil ainda existe outros tipos de denominações empresariais tais como: sociedades estrangeiras, Grupo de Sociedades, Sociedade em Nome Coletivo, Sociedade em Comanita Simples e Sociedade em Comandita por Ações, contudo estas denominações não poderão fazer parte do escopo deste trabalho por não se enquadarem dentro das denominações de Micro e pequenas empresas.



O organograma acima vem demonstrar a importância das matérias do custo que com uma visão simplista, parecem não possuir ligações e, no entanto, estão interligadas e fazem com que o contador tenha mais conhecimentos para auxiliar nas tomadas de decisões de situações cotidianas.

Concluindo, é muito importante para a gestão e o desenvolvimento empresarial, que a contador seja um instrumento no fornecimento das informações que serão úteis para a tomada de decisão dentro da empresa. Será a partir dos dados desenvolvidos pelo profissional contábil que os chamados de “usuários contábeis” poderão tomar decisões assertivas quanto ao gerenciamento da empresa já existente ou quanto à empresa que poderá ser ampliada.

## REFERÊNCIAS

- CARTILHA: **Quero abrir minha empresa e agora?** Belo Horizonte: SEBRAE-MG. 30 p. 2014
- DUTRA; Ligia Xenes Gusmão. **Registro Empresarial.** Belo Horizonte: SEBRAE-MG 42 p. 2014
- GITMAN, Lawrence J. **Princípios de administração financeira:** essencial. 11. ed. Porto Alegre: Bookman, 2008
- HISRICH, Robert D.; PETERS, Michael. **Empreendedorismo.** 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2004. 592 p
- LEI Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.
- LEI Nº 10.406, de 10 de JANEIRO DE 2002
- MARION, José Carlos. **Contabilidade básica.** 10. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 269 p.
- Disponível em:<<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/mei-microempreendedor-individual.>>. Acessado em: 10/04/2012
- Disponível em: <<http://www.leigeral.com.br/portal/main.jsp>>. Acessado em: 10/04/201

